


**RAZÃO SOCIAL:** ACAMAR – Cooperativa Social e de Trabalho dos Catadores de Materiais Recicláveis  
**CNPJ:** 10.657.199/0001-89  
**ENDEREÇO:** Rua Brasília Soares de Almeida, nº 51 – Vila Santa Isabel  
**CEP:** 18306-050 **CIDADE/UF:** Capão Bonito – SP  
**RESPONSÁVEL:** Comissão de licitações e contratos  
**EMAIL:** acamarcb@gmail.com

**NÚMERO DO CONVÊNIO Nº 920663/2021**  
**NÚMERO DA COTAÇÃO PRÉVIA Nº 001/2022**

**OBJETIVO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES**

**PROPOSTA COMERCIAL**

A empresa **MAIS ÉTICA COMERCIAL EIRELI, CNPJ 29.795.338/0001-69**, com sede administrativa na Rua AP-2, número 129, quadra 05, lote 15, Bairro conjunto Aruanã III, Goiânia – GO – CEP 74740-370 vem por meio desta apresentar a proposta comercial para fornecimento de material, conforme especificação técnica abaixo descrita:

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO   | U.N. | QTD. | VALOR UNITÁRIO R\$   | VALOR TOTAL R\$  |
|------|--|------|------|--|--|
| 01   | <p>RENSA ENFARDADEIRA HORIZONTAL FECHADA SUPER PRODUTIVAS</p>  <p>MODELO PAHF550<br/>           Caixa de prensagem mm: 760x1000x1300<br/>           Dimensão do Fardo mm: 760x1000x1300<br/>           Boca/funil alimentação mm: 760x1000X1000<br/>           Sistema de amarração: MANUAL<br/>           Motor Trifásico: 25 cv<br/>           Potência Hidráulica nominal: 30 Toneladas<br/>           Avanço Sistema Hidráulico: 170 bar<br/>           Dimensão total da prensa mm: 1300x1200x6500<br/>           Comporta lateral para limpeza: Opcional<br/>           Diâmetro do pistão Camisa/haste: 6.1/2”<br/>           Bomba de engrenagem: 60 L<br/>           Peso total da prensa: 5000 kg</p> | UND  | 01   | 299.988,00<br>Duzentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais | 299.988,00<br>Duzentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais |



|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
| <p>Voltagem – trifásica: 220 ou 380<br/>         Acionamento: Semi automático<br/>         Comando elétrico (monofold) (TN16 + TN06): Sim<br/>         Partida estrela triangulo: Sim<br/>         CLP: Sim<br/>         Capacidade do tanque óleo (óleo não incluso): 250 litros<br/>         Peso dos fardos: 250 a 550 kg<br/>         Pet: 200 a 300 kg<br/>         Papelão: 450 kg<br/>         Plásticos filme: 550 kg<br/>         Algodão: 200 a 250 kg<br/>         Plásticos rígidos: 150 a 250 kg<br/>         Quantidade de fardos por hora média: 4<br/>         Fardo pronto, aviso sonoro e luminoso avisando pro operador amarrar: Sim<br/>         Tempo de ciclo: 28 s<br/>         Sistema saca fardos - Hidráulico: Sim<br/>         Trocador de calor: Sim<br/>         Manômetro: Sim<br/>         Norma NT-16 NR-12 e NR-10: Sim<br/>         Cor da Prensa: Verde<br/>         Grades de proteção: Sim<br/>         Esteira de roletes para saída dos fardos: Sim<br/>         Chave magnética na porta: Sim</p> <p><b>INCLUSO NO EQUIPAMENTO:</b><br/>         NR-12 CAPACITAÇÃO PARA OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS,<br/>         ADESIVAGEM: LOGOMARCA DO CONVÊNIO FUNASA, Nº<br/>         920663/2021 E A LOGOMARCA DA FUNDAÇÃO NACIONAL<br/>         DE SAUDE<br/>         MONTAGEM, TREINAMENTO E CERTIFICAÇÃO</p> <p><b>MARCA: ABILITY</b><br/> <b>MODELO: PAHF550</b></p> |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 299.988,00 (Duzentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais).**

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.  
 Garantia: 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação.  
 Impostos, frete e Taxas: Já inclusos.  
 Prazo de entrega: 30 (trinta) dias após o recebimento da Ordem de Compra.  
 Pagamento: De acordo com o edital. Creditar na Caixa Econômica Federal, CEF 104, Agência 1575 E Conta Corrente 4999-3

**PRAZO DE ENTREGA NOTA TÉCNICA:**

Em decorrência da pandemia do Coronavírus (Covid-19), seguindo as orientações das autoridades públicas e visando a proteção e saúde de nossos colaboradores, a MAIS ÉTICA COMERCIAL, vem adotando medidas de contingência a fim de minimizar os riscos de contágio e está trabalhando com uma equipe reduzida de especialistas de suporte, assim como algumas indústrias fabricantes estão fechadas ou trabalhando em regime reduzido, muitas vezes por determinação das próprias autoridades públicas.



Assim, nosso tempo de atendimento em nossos canais de contato pode estar maior que o normal e, conseqüentemente, o nosso retorno, poderão sofrer atrasos.

Portanto **antes de emitir o contrato e nota de empenho**, queira por gentileza confirmar nosso prazo de entrega, devido ao exposto acima.

Contamos com sua compreensão e solidariedade neste momento tão singular e solicitamos que optem por nos contatar preferencialmente pelo canal de e-mail: [comercial@maisetiagyn.com.br](mailto:comercial@maisetiagyn.com.br) [vendas01@maisetiagyn.com.br](mailto:vendas01@maisetiagyn.com.br) ou através do celular 62 99252 – 7674

Agradecemos a compreensão e esperamos que em breve tudo esteja restabelecido)

Aguardamos retorno. Qualquer dúvida favor entrar em contato. Telefone (062) 3218 4079 / 3273 8258 ou e-mail [vendas01@maisetiagyn.com.br](mailto:vendas01@maisetiagyn.com.br) ou [diretoria@maisetiagyn.com.br](mailto:diretoria@maisetiagyn.com.br)

## DECLARAÇÕES

**DECLARA**, para fins do disposto no [inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, sob nenhuma hipótese.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do processo de compras da cotação prévia e convênio supracitado, que:

- a) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
- b) Declaramos inexistência de fatos impeditivos para contratar com o poder público, ou suspensão do direito de contratar com administração federal; declaração de inexistência de fatos impeditivos.
- c) Nos termos da Lei Federal nº. 6.544/89, nos encontramos em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;
- d) Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo Edital;
- e) Disporemos, caso declarados homologados do objeto cotado, de aparelhamento e pessoal técnico adequado e qualificado para a prestação dos serviços, com assistência técnica no local designado pelo órgão, no período de garantia solicitado no edital.
- f) Recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto do edital.
- g) Nos comprometemos a substituir o equipamento entregue caso esteja fora da especificação da proposta.
- h) Conforme RDC n.º15 da ANVISA de 28 de março de 2014, os produtos ofertados por esta empresa estão ISENTOS de apresentação de BPF, por enquadrarem-se nas classes 1 e 2 determinados pela própria agência reguladora.
- i) Garantimos que peças de reposição para os equipamentos estarão disponíveis pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos.



Atenciosamente,

  
MAIS ÉTICA COMERCIAL EIRELI  
CNPJ: 29.795.338/0001-69

Jaqueline Carneiro de Mendonça Amorim  
Diretora Administrativa  
CPF 973.638.121-87RG 3790847 DGPC – GO

29.795.338/0001-69  
MAIS ÉTICA COMERCIAL EIRELI  
Rua AP2 n° 129 Qd. 05 Lt. 15  
Conjunto Residencial Aruanã III  
CEP: 74.740-370  
GOIÂNIA - GO



Goiânia – GO, 12 de março de 2022

**RAZÃO SOCIAL:** ACAMAR – Cooperativa Social e de Trabalho dos Catadores de Materiais Recicláveis  
**CNPJ:** 10.657.199/0001-89  
**ENDEREÇO:** Rua Brasília Soares de Almeida, nº 51 – Vila Santa Isabel  
**CEP:** 18306-050 **CIDADE/UF:** Capão Bonito – SP  
**RESPONSÁVEL:** Comissão de licitações e contratos  
**EMAIL:** acamarcb@gmail.com

**NÚMERO DO CONVÊNIO Nº 920663/2021**  
**NÚMERO DA COTAÇÃO PRÉVIA Nº 001/2022**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

A empresa **MAIS ÉTICA COMERCIAL EIRELI, CNPJ 29.795.338/0001-69**, com sede administrativa na Rua AP-2, número 129, quadra 05, lote 15, Bairro conjunto Aruanã III, Goiânia – GO – CEP 74740-370, DECLARA SOB AS PENAS DA LEI, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação na presente cotação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Atenciosamente,



MAIS ÉTICA COMERCIAL EIRELI  
CNPJ: 29.795.338/0001-69

Jaqueline Carneiro de Mendonça Amorim  
Diretora Administrativa  
CPF 973.638.121-87  
RG 3790847 DGPC – GO

29.795.338/0001-69  
MAIS ÉTICA COMERCIAL EIRELI  
Rua AP2 n° 129 Qd. 05 Lt. 15  
Conjunto Residencial Aruanã III  
CEP: 74.740-370  
GOIÂNIA - GO



Goiânia – GO, 12 de março de 2022

**RAZÃO SOCIAL:** ACAMAR – Cooperativa Social e de Trabalho dos Catadores de Materiais Recicláveis  
**CNPJ:** 10.657.199/0001-89  
**ENDEREÇO:** Rua Brasília Soares de Almeida, nº 51 – Vila Santa Isabel  
**CEP:** 18306-050 **CIDADE/UF:** Capão Bonito – SP  
**RESPONSÁVEL:** Comissão de licitações e contratos  
**EMAIL:** acamarcb@gmail.com

**NÚMERO DO CONVÊNIO Nº 920663/2021**  
**NÚMERO DA COTAÇÃO PRÉVIA Nº 001/2022**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES**

A empresa **MAIS ÉTICA COMERCIAL EIRELI, CNPJ 29.795.338/0001-69**, com sede administrativa na Rua AP-2, número 129, quadra 05, lote 15, Bairro conjunto Aruanã III, Goiânia – GO – CEP 74740-370, declara que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27/10/99, que altera a Lei nº 8666/93.

Atenciosamente,



MAIS ÉTICA COMERCIAL EIRELI  
CNPJ: 29.795.338/0001-69

Jaqueline Carneiro de Mendonça Amorim  
Diretora Administrativa  
CPF 973.638.121-87  
RG 3790847 DGPC – GO

29.795.338/0001-69  
MAIS ÉTICA COMERCIAL EIRELI  
Rua AP2 n° 129 Qd. 05 Lt. 15  
Conjunto Residencial Aruanã III  
CEP: 74.740-370  
GOIÂNIA - GO



Goiânia – GO, 12 de março de 2022

**RAZÃO SOCIAL:** ACAMAR – Cooperativa Social e de Trabalho dos Catadores de Materiais Recicláveis  
**CNPJ:** 10.657.199/0001-89  
**ENDEREÇO:** Rua Brasília Soares de Almeida, nº 51 – Vila Santa Isabel  
**CEP:** 18306-050 **CIDADE/UF:** Capão Bonito – SP  
**RESPONSÁVEL:** Comissão de licitações e contratos  
**EMAIL:** acamarcb@gmail.com

**NÚMERO DO CONVÊNIO Nº 920663/2021**  
**NÚMERO DA COTAÇÃO PRÉVIA Nº 001/2022**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa **MAIS ÉTICA COMERCIAL EIRELI, CNPJ 29.795.338/0001-69**, com sede administrativa na Rua AP-2, número 129, quadra 05, lote 15, Bairro conjunto Aruanã III, Goiânia – GO – CEP 74740-370, declara para todos os fins de direito, especificamente para a participação de cotação, que estamos sob o regime de empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Atenciosamente,



MAIS ÉTICA COMERCIAL EIRELI  
CNPJ: 29.795.338/0001-69

Jaqueline Carneiro de Mendonça Amorim  
Diretora Administrativa  
CPF 973.638.121-87  
RG 3790847 DGPC – GO

29.795.338/0001-69  
MAIS ÉTICA COMERCIAL EIRELI  
Rua AP2 n° 129 Qd. 05 Lt. 15  
Conjunto Residencial Aruanã III  
CEP: 74.740-370  
GOIÂNIA - GO





Goiânia – GO, 12 de março de 2022

**RAZÃO SOCIAL:** ACAMAR – Cooperativa Social e de Trabalho dos Catadores de Materiais Recicláveis  
**CNPJ:** 10.657.199/0001-89  
**ENDEREÇO:** Rua Brasília Soares de Almeida, nº 51 – Vila Santa Isabel  
**CEP:** 18306-050 **CIDADE/UF:** Capão Bonito – SP  
**RESPONSÁVEL:** Comissão de licitações e contratos  
**EMAIL:** acamarcb@gmail.com

**NÚMERO DO CONVÊNIO Nº 920663/2021**  
**NÚMERO DA COTAÇÃO PRÉVIA Nº 001/2022**

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

A empresa **MAIS ÉTICA COMERCIAL EIRELI, CNPJ 29.795.338/0001-69**, com sede administrativa na Rua AP-2, número 129, quadra 05, lote 15, Bairro conjunto Aruanã III, Goiânia – GO – CEP 74740-370, declara que:

- A proposta apresentada para participar da cotação prévia e convênio supracitado foi elaborada de maneira independente pela MAIS ÉTICA COMERCIAL EIRELI e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da cotação prévia e convênio supracitado, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da cotação prévia e convênio supracitado não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da cotação prévia e convênio supracitado quanto a participar ou não da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da cotação prévia e convênio supracitado não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da cotação prévia e convênio supracitado não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão supracitado antes da abertura oficial das propostas; e
- Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Atenciosamente,



MAIS ÉTICA COMERCIAL EIRELI  
CNPJ: 29.795.338/0001-69

Jaqueline Carneiro de Mendonça Amorim  
Diretora Administrativa  
CPF 973.638.121-87  
RG 3790847 DGPC – GO

29.795.338/0001-69  
MAIS ÉTICA COMERCIAL EIRELI  
Rua AP2 nº 129 Qd. 05 Lt. 15  
Conjunto Residencial Aruanã III  
CEP: 74.740-370  
GOIÂNIA - GO





Goiânia – GO, 12 de março de 2022

**RAZÃO SOCIAL:** ACAMAR – Cooperativa Social e de Trabalho dos Catadores de Materiais Recicláveis  
**CNPJ:** 10.657.199/0001-89  
**ENDEREÇO:** Rua Brasília Soares de Almeida, nº 51 – Vila Santa Isabel  
**CEP:** 18306-050 **CIDADE/UF:** Capão Bonito – SP  
**RESPONSÁVEL:** Comissão de licitações e contratos  
**EMAIL:** acamarcb@gmail.com

**NÚMERO DO CONVÊNIO Nº 920663/2021**  
**NÚMERO DA COTAÇÃO PRÉVIA Nº 001/2022**

**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

A empresa **MAIS ÉTICA COMERCIAL EIRELI, CNPJ 29.795.338/0001-69**, com sede administrativa na Rua AP-2, número 129, quadra 05, lote 15, Bairro conjunto Aruanã III, Goiânia – GO – CEP 74740-370, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a). Jaqueline Carneiro de Mendonça Amorim, portador (a) da Carteira de Identidade nº3790847 DGPC – GO e CPF nº973.638.121-87, DECLARA:

- Que recebeu cópia do Edital do certame em apreço e concorda com todos os termos do edital;
- Que está ciente e cumpre plenamente os requisitos da habilitação pertinentes a Cotação Eletrônica de Preços.
- Que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz? Sim ( ) Não (x).
- Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente procedimento licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Que não possui no quadro da empresa servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela cotação. Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos legais e de direito.

  
MAIS ÉTICA COMERCIAL EIRELI  
CNPJ: 29.795.338/0001-69

Jaqueline Carneiro de Mendonça Amorim  
Diretora Administrativa  
CPF 973.638.121-87  
RG 3790847 DGPC – GO

**29.795.338/0001-69**  
**MAIS ÉTICA COMERCIAL EIRELI**  
Rua AP2 n° 129 Qd. 05 Lt. 15  
Conjunto Residencial Aruanã III  
CEP: 74.740-370  
**GOIÂNIA - GO**



Goiânia – GO, 12 de março de 2022

**RAZÃO SOCIAL:** ACAMAR – Cooperativa Social e de Trabalho dos Catadores de Materiais Recicláveis  
**CNPJ:** 10.657.199/0001-89  
**ENDEREÇO:** Rua Brasília Soares de Almeida, nº 51 – Vila Santa Isabel  
**CEP:** 18306-050 **CIDADE/UF:** Capão Bonito – SP  
**RESPONSÁVEL:** Comissão de licitações e contratos  
**EMAIL:** acamarcb@gmail.com

**NÚMERO DO CONVÊNIO Nº 920663/2021**  
**NÚMERO DA COTAÇÃO PRÉVIA Nº 001/2022**

### DECLARAÇÃO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A empresa MAIS ÉTICA COMERCIAL EIRELI, CNPJ 29.795.338/0001-69, sediada à Rua AP 02, Nº 129, Quadra 05, Lote 15, Conjunto Aruanã III, Goiânia – Goiás declara que os produtos adjudicados serão novos e de qualidade, sem nenhum tipo de uso e acondicionados em embalagens lacradas de fábrica.

Declara também que assumirá inteira responsabilidade pela entrega em perfeitas condições, dos produtos adjudicados.

Prazo de garantia dos produtos: 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, para peças e serviços, com atendimento em no máximo até 72 (setenta e duas) horas úteis, após o chamado, no local designado pelo órgão. O produto é acompanhado de manual original, atualizado em língua portuguesa.

Nos responsabilizamos pela instalação e treinamento, caso necessário e solicitado.

Declaramos que o prazo de garantia, só começa a ser contado, a partir da devida instalação do equipamento, por pessoa comprovadamente responsável e autorizada e o perfeito funcionamento do equipamento, juntamente com o devido aceite do órgão.

Declaramos que a assistência técnica será sob nossa responsabilidade.

Atenciosamente,



MAIS ÉTICA COMERCIAL EIRELI  
CNPJ: 29.795.338/0001-69

Jaqueline Carneiro de Mendonça Amorim  
Diretora Administrativa  
CPF 973.638.121-87  
RG 3790847 DGPC – GO

29.795.338/0001-69  
MAIS ÉTICA COMERCIAL EIRELI  
Rua AP2 n° 129 Qd. 05 Lt. 15  
Conjunto Residencial Aruanã III  
CEP: 74.740-370  
GOIÂNIA - GO



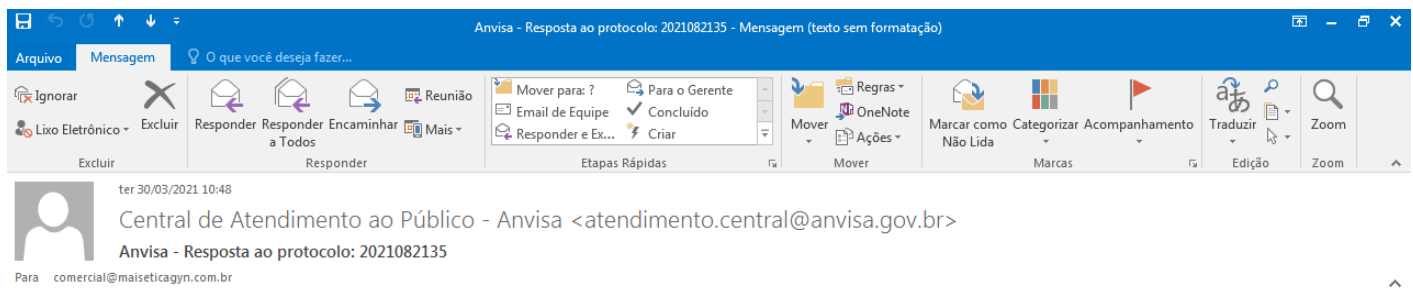
Goiânia – GO, 12 de março de 2022

**RAZÃO SOCIAL:** ACAMAR – Cooperativa Social e de Trabalho dos Catadores de Materiais Recicláveis  
**CNPJ:** 10.657.199/0001-89  
**ENDEREÇO:** Rua Brasília Soares de Almeida, nº 51 – Vila Santa Isabel  
**CEP:** 18306-050 **CIDADE/UF:** Capão Bonito – SP  
**RESPONSÁVEL:** Comissão de licitações e contratos  
**EMAIL:** acamarcb@gmail.com

**NÚMERO DO CONVÊNIO Nº 920663/2021**  
**NÚMERO DA COTAÇÃO PRÉVIA Nº 001/2022**

### DECLARAÇÃO PRAZO PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO

A empresa **MAIS ÉTICA COMERCIAL EIRELI, CNPJ 29.795.338/0001-69**, com sede administrativa na Rua AP-2, número 129, quadra 05, lote 15, Bairro conjunto Aruanã III, Goiânia – GO – CEP 74740-370, vem por meio desta declara que, os produtos ofertados, possuem garantia de acordo com a normas do “Código de Direitos do Consumidor”, LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990, Art. 32, conforme determinação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação obtida através de consulta, protocolo nº 2021082135, datada de 30 de março de 2021.



Prezado(a) Senhor(a),

Em atenção a sua solicitação, informamos que o Código de Direitos do Consumidor, LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990, prevê em seu art. 32 que a disponibilização de peças, pelo fabricante, deve persistir enquanto durar a fabricação ou importação do produto acabado.

Por favor, avalie a resposta recebida acessando o link:  
<https://pesquisa.anvisa.gov.br/index.php/241521?lang=pt-BR&encode=>

Atenciosamente,

Central de Atendimento  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária  
0800 642 9782  
<https://www.gov.br/anvisa/pt-br>

#### **LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990.**

*Art. 32. Os fabricantes e importadores deverão assegurar a oferta de componentes e peças de reposição enquanto não cessar a fabricação ou importação do produto.*

*Parágrafo único. Cessadas a produção ou importação, a oferta deverá ser mantida por período razoável de tempo, na forma da lei.*

#### **Conforme determinação do DECRETO Nº 2.181, DE 20 DE MARÇO DE 1997, Art. 13, inciso XXI.**

*Art. 13. Serão consideradas, ainda, práticas infrativas, na forma dos dispositivos da Lei nº 8.078, de 1990:*

(...)



*XXI - deixar de assegurar a oferta de componentes e peças de reposição, enquanto não cessar a fabricação ou importação do produto, e, caso cessadas, de manter a oferta de componentes e peças de reposição por período razoável de tempo, nunca inferior à vida útil do produto ou serviço;*

Atenciosamente,

  
MAIS ÉTICA COMERCIAL EIRELI  
CNPJ: 29.795.338/0001-69

Jaqueline Carneiro de Mendonça Amorim  
Diretora Administrativa  
CPF 973.638.121-87  
RG 3790847 DGPC – GO

29.795.338/0001-69  
MAIS ÉTICA COMERCIAL EIRELI  
Rua AP2 n° 129 Qd. 05 Lt. 15  
Conjunto Residencial Aruanã III  
CEP: 74.740-370  
GOIÂNIA - GO



Goiânia – GO, 12 de março de 2022

**RAZÃO SOCIAL:** ACAMAR – Cooperativa Social e de Trabalho dos Catadores de Materiais Recicláveis  
**CNPJ:** 10.657.199/0001-89  
**ENDEREÇO:** Rua Brasília Soares de Almeida, nº 51 – Vila Santa Isabel  
**CEP:** 18306-050 **CIDADE/UF:** Capão Bonito – SP  
**RESPONSÁVEL:** Comissão de licitações e contratos  
**EMAIL:** acamarcb@gmail.com

**NÚMERO DO CONVÊNIO Nº 920663/2021**  
**NÚMERO DA COTAÇÃO PRÉVIA Nº 001/2022**

**DECLARAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA COM CREA**

A empresa MAIS ÉTICA COMERCIAL EIRELI, CNPJ 29.795.338/0001-69, sediada à Rua AP 02, Nº 129, Quadra 05, Lote 15, Conjunto Aruanã III, Goiânia – Goiás, vem por meio deste informar que conforme decisão do TCU, a solicitação do CREA deverá ser feita apenas no ato da execução do contrato, conforme se segue:

*“... este Tribunal tem jurisprudência firme no sentido de que a exigência de registro ou visto no CREA do local de realização da obra licitada somente dar-se-á no momento da contratação. Nessa linha, cito as Decisões Plenárias 279/1998 e 348/1999, o Acórdão 979/2005-Plenário e o Acórdão 992/2007-Primeira Câmara.*

*6. O entendimento do Tribunal fundamenta-se no princípio constitucional da universalidade de participação em licitações, impondo-se ao ato convocatório o estabelecimento de regras que garantam a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, vedadas cláusulas desnecessárias ou inadequadas que restrinjam o caráter competitivo do certame.” (Acórdão nº 772/2009, Plenário, rel. Min. Aroldo Cedraz)*

Atenciosamente,

  
MAIS ÉTICA COMERCIAL EIRELI  
CNPJ: 29.795.338/0001-69

Jaqueline Carneiro de Mendonça Amorim  
Diretora Administrativa  
CPF 973.638.121-87  
RG 3790847 DGPC – GO

29.795.338/0001-69  
MAIS ÉTICA COMERCIAL EIRELI  
Rua AP2 n° 129 Qd. 05 Lt. 15  
Conjunto Residencial Aruanã III  
CEP: 74.740-370  
GOIÂNIA - GO



Goiânia – GO, 12 de março de 2022

**RAZÃO SOCIAL:** ACAMAR – Cooperativa Social e de Trabalho dos Catadores de Materiais Recicláveis  
**CNPJ:** 10.657.199/0001-89  
**ENDEREÇO:** Rua Brasília Soares de Almeida, nº 51 – Vila Santa Isabel  
**CEP:** 18306-050 **CIDADE/UF:** Capão Bonito – SP  
**RESPONSÁVEL:** Comissão de licitações e contratos  
**EMAIL:** acamarcb@gmail.com

**NÚMERO DO CONVÊNIO Nº 920663/2021**  
**NÚMERO DA COTAÇÃO PRÉVIA Nº 001/2022**

**DECLARAÇÃO CARTA DO FABRICANTE**

A empresa MAIS ÉTICA COMERCIAL EIRELI, CNPJ 29.795.338/0001-69, sediada à Rua AP 02, Nº 129, Quadra 05, Lote 15, Conjunto Aruanã III, Goiânia – Goiás, vem por meio deste informar que conforme decisão do **TCU Tribunal de Contas da União - Decisão nº 523/97 de 20/08/97, publicada no DOU nº 167, de 01/09/97**, que determinou a obrigatoriedade de a Administração Pública, para fins de habilitação, ater-se ao rol dos documentos dos artigos 27 a 31 da Lei nº 8.666/93, não sendo lícito exigir nenhum outro documento que não esteja ali elencado, conforme se segue:

*“b) determine à Secretaria de Estado de Educação do Pará - SEDUC/PA que, em futuros processos licitatórios, observe fielmente a Lei nº 8.666/93, em especial os seus arts. 27 a 31;”*

Atenciosamente,

  
MAIS ÉTICA COMERCIAL EIRELI  
CNPJ: 29.795.338/0001-69

Jaqueline Carneiro de Mendonça Amorim  
Diretora Administrativa  
CPF 973.638.121-87

29.795.338/0001-69  
MAIS ÉTICA COMERCIAL EIRELI  
Rua AP2 nº 129 Qd. 05 Lt. 15  
Conjunto Residencial Aruanã III  
CEP: 74.740-370  
GOIÂNIA - GO